

COMUNICADO CEVS/DVE/SES/COSEMS – RS

Porto Alegre, 22 de Julho de 2019.

Comunica aos Secretários Municipais de Saúde sobre a prorrogação da data de envio dos dados do censo vacinal de febre amarela nas áreas rurais do Rio Grande do Sul, no ano de 2019.

Prezados Gestores,

No mês de junho de 2019, foi deflagrado o início do censo para avaliação da situação vacinal de febre amarela dos moradores das áreas rurais de todos os municípios do Rio Grande do Sul. Essa estratégia faz parte de uma série de medidas adotadas para o enfrentamento de uma possível chegada do vírus amarílico ao estado. Neste ano, além dos mais de 80 casos da doença registrados no Brasil, destacamos que o estado vizinho de Santa Catarina já registrou dois óbitos em decorrência da febre amarela. O censo vacinal, portanto, é uma atividade que se faz necessária, como propulsora de uma resposta rápida ao enfrentamento deste cenário, incrementando as coberturas vacinais e evitando adoecimentos e mortes desnecessárias.

Este censo foi iniciado em junho considerando-se que o Ministério da Saúde havia planejado a realização da Campanha de Multivacinação de 2019 no período de 05 a 23 de agosto. **Com o adiamento da Campanha de Multivacinação para o mês de outubro, foi possível prorrogar a data limite para o envio das informações do censo vacinal pelos municípios.**

Dessa forma, atendendo às solicitações de alguns gestores, **a data limite para o envio dos dados do censo vacinal de febre amarela passa para o dia 30 de agosto de 2019.** Reiteramos a importância da realização desta estratégia e o envio desses dados no novo prazo negociado. Sugerimos, ademais, a parceria com entidades de outros setores para o fortalecimento do censo, como sindicatos e conselhos locais de comunidades rurais, Emater, cooperativas de trabalhadores rurais, dentre outras.

Contando com o esforço de todos e sem mais para o momento,

Tani Maria Schilling Ranieri

Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica - CEVS/SES-RS

Rosângela Sobieszanski

Diretora do Centro Estadual de Vigilância em Saúde - SES/RS

Diego Espindola

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RS